



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MARIANA
Instituído pela Lei 2.972 de 17 de Junho de 2015
Edição nº 3692 de 07 de Janeiro de 2026
Autor da publicação: Larissa Martins Xavier

Publicações Prefeitura de Mariana

Legislação: Portarias

Legislação: Portarias

PORTARIA Nº 01, DE 06 DE JANEIRO DE 2026.

Nomeia servidores para composição da Comissão Especial Eleitoral para escolha de membro do Conselho Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Mariana-MG.

A Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 96 da Lei Orgânica do Município e de acordo com o Decreto nº 9.232/2018;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Especial Eleitoral:

I - **Darcy Pereira de Carvalho**, matrícula 4.010, representante do Sindicato dos Servidores públicos de Mariana, e **Eduardo Braga de Oliveira**, matrícula 1605, como seu suplente;

II - **Wesley Ferreira de Moraes**, matrícula 389, representante da Câmara Municipal de Mariana, e **Sandra Aparecida dos Reis**, como seu suplente;

III - **Rogério Pedrosa Gerçossimo**, matrícula 7.982, representante da Secretaria Municipal de Educação como secretário da Comissão Especial Eleitoral, e **Silvania Maria da Costa**, matrícula 3.044, como seu suplente;

IV - **Emília da Silva Godoi**, matrícula 388, representante do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mariana, e **Adão do Carmo Rocha**, matrícula 389, como sua suplente;

V - **Sandra Maria da Silva**, matrícula 20.198, representante da Secretaria Municipal de Saúde, e **Jussara Helena Pereira**, matrícula 20.179, como sua suplente;

VI - **Mariana Edinalva da Conceição Silva**, matrícula 5.700, representante do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Mariana como presidente da Comissão Especial Eleitoral, e **Sara Quirino de Almeida**, matrícula 831, como sua suplente;

VII - **Michael Thadeu Pereira**, matrícula 20.374, representante da Secretaria Municipal de Administração, e **Edilene Maria Xavier Ramos**, matrícula 20.586, como sua suplente.

Art. 2º. A composição da Comissão Especial Eleitoral manter-se-á pelo período necessário para organizar e promover as eleições para composição do Conselho Municipal de Previdência do IPREV-Mariana, a partir da data da publicação desta portaria, dissolvendo-se imediatamente após a finalização dos trabalhos e condução dos eleitos.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Arlinda Gonçalves Coelho

Secretária Municipal de Administração